



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Compra de utensílios de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza: Copos descartáveis, chás em sachês, vassouras, esponjas de louça e panos de prato (guardanapos) pelo menor preço por item conforme lista abaixo:

1. 4(quatro) caixas de Copos Descartáveis de 80ml, branco, caixa contendo 2500 unidades (R\$490,00 – quatrocentos e noventa reais).

Vencedor: Distribuidora de Embalagens Oliveira – CNPJ: 09.046.452/0001-89

2. 4(quatro) caixas de copos descartáveis de 200ml, contendo 2500 unidades cada (R\$590,00 – quinhentos e noventa reais).

Vencedor: Distribuidora de Embalagens Oliveira – CNPJ: 09.046.452/0001-89

3. 50(cinquenta) Caixas de Chá de frutas vermelhas com 15g, contendo 10 sachês cada (R\$220,00 – duzentos e vinte reais).

Vencedor: Giovanna Camargo Marques e Cia Ltda – CNPJ:08.488.316/0001-86

4. 6(seis) Vassouras em nylon, sem cabo, com cerdas longas, de no mínimo 30 cm de comprimento, preferencialmente das marcas noviça ou condor devido a durabilidade e eficiência (R\$59,40 – cinquenta e nove reais e quartentya centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Vencedor: Giovanna Camargo Marques e Cia Ltda –
CNPJ:08.488.316/0001-86

5. 30(trinta) unidades de esponja dupla face multiuso, certificação APPCCC(análise de perigos e pontos críticos de controle, dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo (esponja de louça). (R\$32,70 – trinta e dois reais com setenta centavos).

Vencedor: Giovanna Camargo Marques e Cia Ltda –
CNPJ:08.488.316/0001-86

6. 10(dez) unidades de tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças, medindo 70x50 cm. (guardanapos de cozinha). (R\$75,00 – Setenta e cinco reais).

Vencedor: Regina Maria Dias Leão – CNPJ: 02.482.356/0001-34

Valor total estimado de R\$1467,10 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais com dez centavos). Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 10 de maio de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul